

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: sexta-feira, 7 de agosto de 2020 08:40
Para: 'Junior, Arnaldo'
Cc: Zanet, Francisco; Andretta, Marcelo; Ribeiro, Thaisleny
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000360/2020 - (BANRISUL)

À INGRAM

Prezados,

Seguem respostas aos questionamentos efetuados:

Questão 01

Entendemos que devido a não obrigatoriedade e disponibilidade de Vistoria Técnica nos sites do Banrisul, toda a infraestrutura de cabeamento elétrico e lógico (Cabos de Fibra para conexão da rede SAN, cabos de Rede Cat6 para a conexão à rede LAN, bastidores, DIO's, distribuidores lógicos), tomadas, disjuntores elétricos, com exceção do material descrito neste edital, será provido pela Contratante para a instalação física do objeto deste edital. Estamos certos neste entendimento?

Resposta: Não está correto o seu entendimento. A infraestrutura de cabeamento necessária para o funcionamento da solução deverá ser fornecida conforme descrito no Edital. A vistoria poderá ser realizada pela licitante vencedora em data e horário determinado pelo Banrisul, respeitando as recomendações de segurança em virtude da pandemia de Covid19.

Questão 02

Entendemos que a mão de obra necessária de serviços de instalação de toda a infraestrutura de cabeamento elétrico e lógico (Cabos de Fibra para conexão da rede SAN/LAN, cabos de Rede Cat6 para a conexão à rede LAN, bastidores, DIO's, distribuidores lógicos), tomadas, disjuntores elétricos, montagem física dos componentes da solução citados no texto do edital poderá ser provida pela Contratada através de subcontratação e total supervisão de Contratada para estas atividades. Estamos certos neste entendimento?

Resposta: Está correto o seu entendimento.

Questão 03

Entendemos que os procedimentos de atualização de Firmware e Software demandados para funcionamento adequado da solução contratada possam ser executados em conjunto com as atividades de Health Check solicitadas neste edital. Estamos certos neste entendimento?

Resposta: Não está correto o seu entendimento. Atualizações de Firmware e Software se enquadram no serviço de suporte, manutenção e garantia, conforme descrito no Edital. O procedimento de Health Check deverá ser prestado como um serviço a parte, conforme definido no Edital.

Questão 04

Solicitamos esclarecimentos quanto aos parâmetros e tarefas (caderno de testes) que serão solicitadas no processo de homologação. Esta informação se faz necessária para melhor dimensionamento do esforço e perfil técnico dos Profissionais que irão acompanhar todo o período de homologação que o Banrisul pretende executar nesta fase.

Resposta: Os testes a serem executados na etapa de amostra e verificação (homologação) corresponderão aos cenários que atestem o total atendimento aos itens deste Edital.

Questão 05

Em função da pandemia de COVID-19, entendemos que só será necessário o envio das vias físicas originais de proposta e documentos de habilitação caso o pregoeiro tenha dúvidas quanto a veracidade dos mesmos, em caráter de diligência, mediante solicitação do pregoeiro. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. Conforme comunicado publicado em 21.07.2020.

Questão 06

O objeto da presente licitação, descreve a aquisição de equipamentos com prestação de serviços. Como nossa empresa além da matriz, possui outras filiais, entendemos que poderemos efetuar os faturamentos por mais de um estabelecimento, sendo que todos possuem a mesma raiz de CNPJ, o que configura que todos os estabelecimentos

representam a mesma pessoa jurídica, independente de qual estabelecimento tenha participado da licitação, sendo que todos estes estabelecimentos, que na verdade são a mesma pessoa jurídica, reúnem as condições necessárias de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório. Este procedimento se faz necessário para que possamos apresentar uma proposta mais vantajosa, pois dependendo da origem dos produtos (nacional ou importado) e dependendo do tipo de serviços, o faturamento por estabelecimentos diferentes podem acarretar um custo menor, logo teremos uma proposta mais vantajosa, respeitando-se assim o princípio da economicidade. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim.

Questão 07

Entendemos que na ocasião de cadastro da proposta no portal Pregão Banrisul não se faz necessária a inclusão de documentos, como proposta e habilitação no sistema, sendo exigido o envio dos documentos e proposta apenas da licitante vencedora, após a sessão de lances. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Para participação do certame necessário anexar ao sistema a planilha de proposta, preferencialmente nos moldes do Anexo VII – Planilha de Orçamentos.

Questão 08

É disposto no subitem 8.3.2 do item 8. “DA EXECUÇÃO “do Anexo V – “Termo de Referência” da licitação em referência:
8.3.2. Os serviços de instalação e configuração, deverão ser prestados pelo fabricante da solução.

Para efeito de esclarecimentos, conforme o item 8.3.2 acima transcrito, entendemos que apenas o fabricante poderá prestar os serviços de instalação e configuração para o Lote 1. Está correto o entendimento?

Resposta: Está correto o seu entendimento.

Questão 09

É disposto no subitem 8.3.17 do item 8. “DA EXECUÇÃO “do Anexo V – “Termo de Referência”:

8.3.17. A CONTRATADA designará ao CONTRATANTE um profissional para gerenciar este projeto com perfil de “Gerente de Projetos”, atendendo os seguintes requisitos:

1. Possuir disponibilidade integral, ou seja, permanecer dedicado ao objeto deste contrato e estar presente no local onde estiver sendo implementado o projeto sempre que necessário e durante todo o andamento das atividades do projeto, desde o seu início até a aceitação final (assinatura do Termo de Aceitação Definitiva);

Entendemos que as atividades acima, relativas ao Gerente de projetos poderão ser prestadas de forma remota durante todo o andamento das atividades do projeto. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Está parcialmente correto o seu entendimento. Em meio ao período excepcional de pandemia, o trabalho do Gerente de Projetos deve ser preferencialmente realizado de forma remota. Porém, em caso de necessidade, será requisitada a presença do profissional no local onde estiver sendo implementado o projeto.

Questão 10

É disposto no item 9 da DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL – Anexo I do edital da licitação em apreço:

DECLARA:

9. que visitou os locais dos serviços e tem pleno conhecimento das condições dos mesmos, quando for solicitado;

Tendo em vista que não está prevista a realização de vistoria aos locais de execução objeto, entendemos que não se faz necessária a apresentação da declaração prevista no item 9 acima transcrito. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o seu entendimento. A Declaração de Sujeição ao Edital deverá ser entregue conforme solicitado no edital, independente da vistoria ser solicitada ou não.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Junior, Arnaldo <Arnaldo.Junior@ingrammicro.com>

Enviada em: quinta-feira, 30 de julho de 2020 18:02

Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>

Cc: Zanet, Francisco <Francisco.Zanet@ingrammicro.com>; Andretta, Marcelo

<Marcelo.Andretta@ingrammicro.com>; Ribeiro, Thaisleny <Thaisleny.Ribeiro@ingrammicro.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000360/2020 - (BANRISUL)

AO

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000360/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos Servidores Plataforma *Open* (Estrutura *Blade Center*) e aquisição de *Switches* LAN, com prestação de serviços.

A Ingram Micro Brasil Ltda., na Rua Porto Alegre, 307, galpão 01, módulo 04, Parte A, e módulo 1 e 2ª, parte B, Área EU V, Civit II, Nova Zelândia, Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP: 29175-706, CNPJ: 01.771.935/0008-00, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada a participar do procedimento licitatório acima referenciado, por intermédio de seu representante legal, tempestiva e respeitosamente, vem perante a essa denotada Comissão de Licitação, solicitar os seguintes esclarecimentos:

Questão 01

Entendemos que devido a não obrigatoriedade e disponibilidade de Vistoria Técnica nos sites do Banrisul, toda a infraestrutura de cabeamento elétrico e lógico (Cabos de Fibra para conexão da rede SAN, cabos de Rede Cat6 para a conexão à rede LAN, bastidores, DIO's, distribuidores lógicos), tomadas, disjuntores elétricos, com exceção do material descrito neste edital, será provido pela Contratante para a instalação física do objeto deste edital. Estamos certos neste entendimento?

Questão 02

Entendemos que a mão de obra necessária de serviços de instalação de toda a infraestrutura de cabeamento elétrico e lógico (Cabos de Fibra para conexão da rede SAN/LAN, cabos de Rede Cat6 para a conexão à rede LAN, bastidores, DIO's, distribuidores lógicos), tomadas, disjuntores elétricos, montagem física dos componentes da solução citados no texto do edital poderá ser provida pela Contratada através de subcontratação e total supervisão de Contratada para estas atividades. Estamos certos neste entendimento?

Questão 03

Entendemos que os procedimentos de atualização de Firmware e Software demandados para funcionamento adequado da solução contratada possam ser executados em conjunto com as atividades de Health Check solicitadas neste edital. Estamos certos neste entendimento?

Questão 04

Solicitamos esclarecimentos quanto aos parâmetros e tarefas (caderno de testes) que serão solicitadas no processo de homologação. Esta informação se faz necessária para melhor dimensionamento do esforço e perfil técnico dos Profissionais que irão acompanhar todo o período de homologação que o Banrisul pretende executar nesta fase.

Questão 05

Em função da pandemia de COVID-19, entendemos que só será necessário o envio das vias físicas originais de proposta e documentos de habilitação caso o pregoeiro tenha dúvidas quanto a veracidade dos mesmos, em caráter de diligência, mediante solicitação do pregoeiro. Está correto nosso entendimento?

Questão 06

O objeto da presente licitação, descreve a aquisição de equipamentos com prestação de serviços. Como nossa empresa além da matriz, possui outras filiais, entendemos que poderemos efetuar os faturamentos por mais de um estabelecimento, sendo que todos possuem a mesma raiz de CNPJ, o que configura que todos os estabelecimentos representam a mesma pessoa jurídica, independente de qual estabelecimento tenha participado da licitação, sendo que todos estes estabelecimentos, que na verdade são a mesma pessoa jurídica, reúnem as condições necessárias de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório. Este procedimento se faz necessário para que possamos apresentar uma proposta mais vantajosa, pois dependendo da origem dos produtos (nacional ou importado) e dependendo do tipo de serviços, o faturamento por estabelecimentos diferentes podem acarretar um custo menor, logo teremos uma proposta mais vantajosa, respeitando-se assim o princípio da economicidade. Nosso entendimento está correto?

Questão 07

Entendemos que na ocasião de cadastro da proposta no portal Pregão Banrisul não se faz necessária a inclusão de documentos, como proposta e habilitação no sistema, sendo exigido o envio dos documentos e proposta apenas da licitante vencedora, após a sessão de lances. Está correto nosso entendimento?

Questão 08

É disposto no subitem 8.3.2 do item 8. “DA EXECUÇÃO “do Anexo V – “Termo de Referência” da licitação em referência:

8.3.2. Os serviços de instalação e configuração, deverão ser prestados pelo fabricante da solução.

Para efeito de esclarecimentos, conforme o item 8.3.2 acima transcrito, entendemos que apenas o fabricante poderá prestar os serviços de instalação e configuração para o Lote 1. Está correto o entendimento?

Questão 09

É disposto no subitem 8.3.17 do item 8. “DA EXECUÇÃO “do Anexo V – “Termo de Referência”:

8.3.17. A CONTRATADA designará ao CONTRATANTE um profissional para gerenciar este projeto com perfil de “Gerente de Projetos”, atendendo os seguintes requisitos:

1. Possuir disponibilidade integral, ou seja, permanecer dedicado ao objeto deste contrato e estar presente no local onde estiver sendo implementado o projeto sempre que necessário e durante todo o andamento das atividades do projeto, desde o seu início até a aceitação final (assinatura do Termo de Aceitação Definitiva);

Entendemos que as atividades acima, relativas ao Gerente de projetos poderão ser prestadas de forma remota durante todo o andamento das atividades do projeto. Está correto nosso entendimento?

Questão 10

É disposto no item 9 da DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL – Anexo I do edital da licitação em apreço:

DECLARA:

9. que visitou os locais dos serviços e tem pleno conhecimento das condições dos mesmos, quando for solicitado;

Tendo em vista que não está prevista a realização de vistoria aos locais de execução objeto, entendemos que não se faz necessária a apresentação da declaração prevista no item 9 acima transcrito. Está correto nosso entendimento?

No Aguardo do pronunciamento desta douta comissão,

Serra, 30 de julho de 2020.

INGRAM MICRO BRASIL LTDA

Arnaldo Fidelis

Negócios Governo

Av. Piracema, 1341, galpões 03 e 4 – Tamboré

CEP: 06460-030 – Barueri / SP

Direto +55 11 2078-4763

Geral +55 11 3508-2222

arnaldo.junior@ingrammicro.com



As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são confidenciais e de propriedades da Ingram Micro e de uso exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são confidenciais e de propriedades da Ingram Micro e de uso exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.